



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Tupirama para todos"
ADM. 2021/2022

Publicado no Placar
do dia 18 / 02 / 2022
Registrado no Livro Nº _____
às fls. _____ Em _____

RESOLUÇÃO Nº. 18 /2022.

" Autoriza contratação de Vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências".

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica permitida a contratação de um vigia, para a Câmara Municipal, pelo o período de até 11 meses, considerando a licença sem vencimentos concedido ao servidor Sebastião **Joventino de Abreu Neto** nos termos da Portaria nº 11/2022.

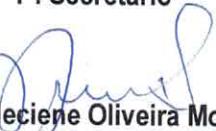
Art. 2º - A remuneração em hipótese alguma poderá ser superior ao valor pago ao servidor licenciado.

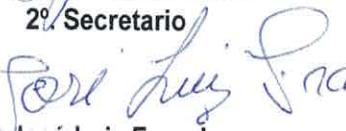
Art. 3º - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, todavia, os efeitos jurídicos e legais retroagindo a 01 de fevereiro de 2022.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.


Ver. Mauricio Alves Coelho
Presidente


Ver. Sergio Ferreira Cunha
1º. Secretario


Ver. Neciene Oliveira Mota
2º Secretario


Ver. José Luiz Francisco
Vice-Presidente